



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Conselho Universitário

N.2350.01.0000599/2018-49 /2018

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 414, de 25 de outubro de 2018.

Constitui grupo de trabalho para realizar estudo da alteração da Resolução CONUN/UEMG Nº 319/2015.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho encarregado de realizar estudo da alteração da Resolução CONUN/UEMG Nº 319, de 11 de junho de 2015, que cria a Comissão Própria de Avaliação-CPA e estabelece suas atribuições e condições de funcionamento.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Willian Paulo Graciano, Masp 1386403-8;

II - Allynson Takehiro Fujita, Masp 1175637-6;

III - Fernando Melo da Silva, Masp 1386516-7;

IV - Moacir Henrique Júnior, Masp 1375599-6.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 2018.

Lavínia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário.



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitor(a)**, em 25/10/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2054636 e o código CRC 3DB751C9.

Referência: Processo nº 2350.01.0000599/2018-49

SEI nº 2054636